



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

VEREADOR: CLAUDIO VINICIUS CASTRO DE FREITAS
CPF: 034 175 751 92
VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00


Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de JULHO, por força de Lei Municipal.

ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS

1	COMBUSTIVEL
2	MANUTENÇÃO DE VEICULOS
3	VISITA A MUNICÍPIOS
4	
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veiculo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 21 de JULHO de 2017.


VEREADOR

AV Dante Martins de Oliveira, s/n - Setor Araguaia Center - CEP: 78.698-000
Fone/FAX: (66) 401-2670 - E-mail: campontaldoaraguaia@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

VEREADOR: EDILSON DOS ANJOS CARVALHO
CPF: 545 887 071 91
VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00

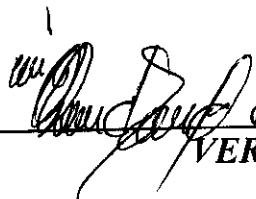
Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de JULHO, por força de Lei Municipal.

ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS

1	COMBUSTIVEL
2	MANUTENÇÃO DE VEICULO PARTICULAR
3	
4	
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veiculo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 21 de JULHO de 2017.


VEREADOR



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

VEREADOR: EDIMILSON DE AGUIAR OLIVEIRA

CPF: 568 441 821 04

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 1.000,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de JULHO, por força de Lei Municipal.

ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS

1	COMBUSTIVEL
2	MANUTENÇÃO DE VEICULO PARTICULAR
3	
4	
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veiculo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 21 de JULHO de 2017.

VEREADOR



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA


VEREADORA: FABIANA APARECIDA CORTE
CPF: 697 373 121 04
VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de JULHO, por força de Lei Municipal.

<u>ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS</u>	
1	<i>despesas</i>
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veículo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 21 de JULHO de 2017.


VEREADORA



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

VEREADOR: FLAVIO PEREIRA MACHADO

CPF:

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de JULHO, por força de Lei Municipal.

ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS

1	COMBUSTIVEL
2	MANUTENÇÃO DE VEICULO PARTICULAR
3	
4	
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veiculo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 21 de JULHO de 2017.



VEREADOR



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

VEREADOR: LEANDRO DE CARLOS CARDOSO

CPF: 695 996 291 91

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de JULHO, por força de Lei Municipal.

ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS

1	COMBUSTIVEL
2	MANUTENÇÃO DE VEICULO PARTICULAR
3	
4	
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veiculo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 21 de JULHO de 2017.



VEREADOR



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

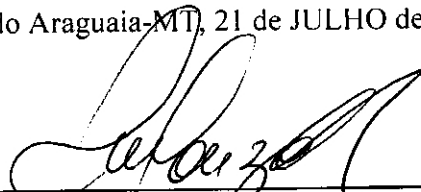
VEREADOR: JOSE MARQUES FIGUEIREDO DE SOUZA
CPF: 535 022 301 10
VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de JULHO, por força de Lei Municipal.

<u>ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS</u>	
1	<i>visitas a municipais e outros</i>
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veiculo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 21 de JULHO de 2017.


VEREADOR



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

VEREADORA: MARA RUBIA VERGILIO JACINTO

CPF: 842 851 501 52

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de JULHO, por força de Lei Municipal.

ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS

1	COMBUSTIVEL
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veiculo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 21 de JULHO de 2017.

Mara Rubia Vergilio Jacinto
VEREADORA



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

VEREADOR: MARIA GLORIA DA SILVA

CPF: 706 668 061 87

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de JULHO, por força de Lei Municipal.

ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS

1	Banquete
2	Leve para
3	Presença
4	Centrista
5	o Leão
6	no dia
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veículo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 21 de JULHO de 2017.


VEREADORA